

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE MINAS GERAIS
3º COMANDO OPERACIONAL
4º BATALHÃO DE BOMBEIROS MILITAR

ANEXO III - BDI

OBRA/SERVIÇO: CONSTRUÇÃO DA 5ª COMPANHIA ESPECIAL DE OPERAÇÕES AEREAS - CEOA - JUIZ DE FORA

LOCALIZAÇÃO: RUA CORONEL ANTÔNIO TEIXEIRA DE CARVALHO, 110 - PQ. GUADALAJARA - JUIZ DE FORA - MG - CEP: 36038-440

BDI: 29,20%

REFERÊNCIAS: SICORMG - REGIÃO LESTE - C/ DESONERAÇÃO - ABRIL/2024

BDI - COM DESONERAÇÃO - OBRA DE EDIFICAÇÃO

BDI (CONFORME ACÓRDÃO Nº 2622/13 e LEI Nº 13.161 DE 31/08/15)

DISCRIMINAÇÃO DAS PARCELAS	SIG. (1)	CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS						INC. (5)
		ISS (2)				DIFERENCIADO		
		2%	3%	4%	5%	MATERIAL (3)	SERVIÇO TERCEIRIZADO (4) (ISS=5%)	
CUSTO DIRETO	CD	100%	100%	100%	100%	100%	100%	
ADMINISTRAÇÃO CENTRAL	AC	5,50%	5,50%	5,50%	5,50%	3,42%	4,00%	CD
LUCRO BRUTO	L	7,50%	7,50%	7,50%	7,50%	4,94%	6,16%	CD
DESPESAS FINANCEIRAS	DF	0,76%	0,76%	0,76%	0,76%	0,76%	0,76%	CD
SEGUROS, GARANTIAS E RISCO		2,27%	2,27%	2,27%	2,27%	1,29%	1,77%	CD
SEGUROS + GARANTIAS	S	1,00%	1,00%	1,00%	1,00%	0,53%	0,80%	CD
RISCO(*)	R	1,27%	1,27%	1,27%	1,27%	0,76%	0,97%	CD
TRIBUTOS	I	4,65%	5,15%	5,65%	6,15%	3,65%	6,15%	PV
ISS	ISS(2)	1,00%	1,50%	2,00%	2,50%	-	2,50%	PV
PIS	PIS	0,65%	0,65%	0,65%	0,65%	0,65%	0,65%	PV
COFINS	-	3,00%	3,00%	3,00%	3,00%	3,00%	3,00%	PV
CPRB	INSS	4,50%	4,50%	4,50%	4,50%	4,50%	4,50%	PV

FÓRMULA DO BDI	(1 + (AC + S + G + R)) x (1 + DF) x (1 + L)						
	(1 - (I + CPRB))						
BDI (NUMERADOR)	16,74%	16,74%	16,74%	16,74%	10,72%	13,14%	
BDI (DENOMINADOR)	90,85%	90,35%	89,85%	89,35%	91,85%	89,35%	
BDI	28,49%	29,20%	29,92%	30,65%	20,54%	26,63%	

OBSERVAÇÕES

(1) SIGLA.

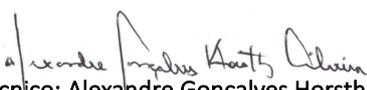
(2) QUANTO AO ISS O TCU ORIENTA OBSERVAR A LEGISLAÇÃO DO MUNICÍPIO. NO REFERIDO ACÓRDÃO O TCU PARTIU DA PREMISSE DE INCIDÊNCIA DO ISS EM 50% DO PREÇO DE VENDA, COM PERCENTUAIS DE 2%, 3%, 4% E 5%.

(3) BDI DIFERENCIADO A SER APLICADO EM CASOS DE FORNECIMENTO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS. EX. ELEVADOR, ESCADAS ROLANTES, EQUIPAMENTOS DE REFRIGERAÇÃO ETC.

(4) BDI DIFERENCIADO A SER APLICADO PARA SERVIÇOS TERCEIRIZADOS.

(5) INCIDÊNCIA.

Juiz de Fora, 27 de Julho de 2024


 Responsável Técnico: Alexandre Gonçalves Horsth Silveira, 3º SGT BM
 Engenheiro Civil - CREA MG 184574/D